



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 288, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.011693/2026-24,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, **RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir na estrutura da Reitoria a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Assessoria de Relações Políticas com a Comunidade Acadêmica	CD-04	Reitoria

Art. 2º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Administração a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Orçamento e Finanças	CD-04	Superintendência de Orçamento e Finanças - SOF/PROAD

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 23/03/2026.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em _ 23/03/26 _ no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP